

**CIRCULAR SUSEP Nº 556, DE 10.07.2017**

Dispõe sobre o Manual do Diretor Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 73 da Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, considerando o inciso IX, do artigo 10 da mesma Resolução e o que consta no Processo Eletrônico Susep nº 15414.603290/2016-29, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o [Manual do Diretor Fiscal](#) disponível no sítio [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**Art. 2º** Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

(DOU de 20.07.2017 – pág. 43 – Seção 1)